

LEI Nº 3092/2015

Denomina Rua localizada nos Loteamentos Santa Terezinha e Jardim São Miguel, na cidade de Castro.

A CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Dá o nome de Juarez Rupel à Rua “E”, localizada nos Loteamentos Santa Terezinha e seu prolongamento no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, em 09 de Junho de 2.015.

**(a) REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº	54-2015
INICIATIVA	VEREADOR PAULO CESAR DE FARIAS
DATA DE PUBLICAÇÃO	10-06-2015 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 827

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizadas nos Loteamentos Santa Terezinha e Jardim São Miguel, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Juarez Rupel era filho de Leopoldo Rupel e Ana Swiek.

Natural da Cida de de Pirai do Sul ainda muito jovem mudou-se para Castro, onde passou sua mocidade e constituiu família, foi casado com Tereza Cristina Vasão Iezak, trabalhou por 28 anos na Empresa Paraná Trator onde exercia o cargo de gerente. Em 2001 mudou-se para Bahia onde tinha um Mercado, mas, como quem bebe dessa água sempre volta, retornou em 2013 para sua cidade onde dedicou-se aos negócios da família, trabalhando como Gerente e vendedor de calçados junto com sua filha. Sempre foi uma pessoa muito comunicativa, gostava de se manter intelectuado das notícias e sempre tinha uma palavra amiga e conselhos para as pessoas as quais queria bem.

Deixou 5 filhos, Andre, Vivian, Juarez, Arieli e Davi, era uma pessoa querida por todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Maio de 2.015.

**(a) Paulo Cesar de Farias
Vereador**